

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01
1982

Livro nº 2

Ano

Matrícula Nº 6.373 Data: 29 de Junho de 1982.

IMÓVEL: O TERRENO situado nesta cidade, fazendo frente com 31,00 metros, para a rua General Sampaio; tendo de fundos por um lado 28,10 metros, confrontando-se com terras de Ovandi Rosenstock (casa nº 67) e pelo outro lado medindo 31,90 metros, confrontando-se com terras de Adalberto Kock (casa nº 122), fazendo o travessão dos fundos com 31,30 metros, confrontando-se com terras de Arthur Ravache, contendo a área total de 938,72 metros quadrados; edificado com uma casa de moradia de alvenaria sob nº 116. **PROPRIETÁRIO:** **CÉLIO STEFFEN**, brasileiro, casado programador de IBM, portador do CPF nº 003.839.299-20, residente, nesta cidade, na rua General Sampaio nº 116. **TÍTULO AQUISITIVO:** Unificação dos imóveis transcrito sob nº 34.056, às fls. 29 do livro nº 3/A-E e R.1-6.372 do livro nº 2/RG ambos desta 2ª Circunscrição, nos termos do Art. 235 da Lei dos Registros Públicos. O Oficial: [Assinatura]

Av.1-6.373: Joinville, 07 de Fevereiro de 1984. Sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado mais um aumento em alvenaria, com 28,80 metros quadrados, que tomou o nº 116, da rua General Sampaio, conforme requerimento, devidamente instruído com o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 21.401 expedido pela municipalidade local e Certidão Negativa de Débito protocolada sob nº 159/84 e expedida pela Agência local do IAPAS. O Oficial: [Assinatura]

Protocolo nº 43.505 em 09/09/2002

Av.2-6.373: Joinville, 10 de Setembro de 2002. Fica constando na presente matrícula que o proprietário Célio Steffen é casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com VERA STEFFEN, conforme certidão de casamento nº 13.129 às fls. 200 do livro 26-B do Registro Civil do 1º Distrito desta Comarca. O Oficial: [Assinatura]
Emolumentos R\$40,00

Av.3-6.373: Joinville, 10 de Setembro de 2002. Fica constando na presente matrícula que o proprietário é portador da Carteira de Identidade de nº 118.566-IIIML/SC e Vera Steffen é portadora da Carteira de Identidade de nº 2/R-598.627-SSI/SC e do CPF nº 866.706.549-87, ambos brasileiros, conforme documentos apresentados, cuja cópias ficam arquivadas nesta Circunscrição. O Oficial: [Assinatura] Emolumentos R\$40,00 CTC

Av.4-6.373: Joinville, 10 de Setembro de 2002. Os proprietários do imóvel objeto da presente matrícula separaram-se judicialmente, por sentença proferida em 21 de março de 1991, pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Nilton Pereira, nesta Comarca, continuando ela assinar seu nome de casada Vera Steffen, conforme Certidão de Casamento nº 13.129 às fls. 200 do livro 26-B do 1º Distrito de Registro Civil desta Comarca, cuja sua cópia fica arquivada nesta Circunscrição. O Oficial: [Assinatura] Emolumentos R\$40,00 CTC

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição
Oficial Substituta: Bel. Clea Teresinha da Conceição
CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº

6.373

01 V

R.5-6.373: Joinville, 10 de Setembro de 2002. **DOADORES:** CÉLIO STEFFEN, gerente administrativo e financeiro, CI 118.566-IIIML/SC e CPF nº 003.839.299-20 e VERA STEFFEN, do lar, CI 2/R-598.627-SSI/SC e CPF nº 866.706.549-87, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados na rua General Sampaio nº 116, Atiradores, nesta cidade. **DONATÁRIAS:** CINTIA CRISTINA STEFFEN SCHROEDER, brasileira, advogada, CI nº 2/R-1.771.244-SSP/SC e CPF nº 684.400.819-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ISLEY ROBERTO SCHROEDER, brasileiro, administrador de empresas, CI 2/R-1.544.183-SSI/SC e CPF nº 541.053.749-15, pelo qual é assistida, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro nº 1.023, 902, nesta cidade; ANDRÉA BETINA STEFFEN, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CI nº 2/R-1.771.260-SSI/SC e CPF nº 901.712.509-82, residente e domiciliada na rua General Sampaio nº 116, Atiradores, nesta cidade e CLAUDIA HELENA STEFFEN, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, CI nº 1.771.261-0-SESP/SC e CPF nº 019.538.599-33, residente e domiciliada na rua General Sampaio nº 116, Atiradores, nesta cidade. **TÍTULO:** Doação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 06 de setembro de 2002, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 158v do livro 374. **VALOR:** R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). O Imposto de Transmissão Inter Vivos foi pago pela Guia s/nº no valor de R\$2.300,01. Foi recolhido o FRJ no valor de R\$230,00. O Oficial: _____ Emolumentos R\$520,00 CTC-----

R.6-6.373: Joinville, 10 de Setembro de 2002. **NÚS PROPRIETÁRIAS:** CINTIA CRISTINA STEFFEN SCHROEDER, casada com ISLEY ROBERTO SCHROEDER, ANDRÉA BETINA STEFFEN, CLAUDIA HELENA STEFFEN, já qualificadas na presente matrícula. **USUFRUTUÁRIOS:** CÉLIO STEFFEN e VERA STEFFEN, também já qualificados na presente matrícula. **TÍTULO:** Usufruto. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 06 de setembro de 2002, as fls. 158 do livro 374, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca. **VALOR:** R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). O Oficial: _____ Emolumentos R\$60,00 CTC-----

Av.7-6.373: Joinville, 10 de Setembro de 2002. Nos termos da escritura de doação com reserva de usufruto, objeto do R.5 e 6-6.373 da presente matrícula, o imóvel objeto fica gravado com cláusulas de **INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE**, a não ser com o consentimento expresso dado por escrito dos doadores, ou do doador sobrevivente e de não poder ser tomado por dívidas de espécie alguma, sendo certo que a parte do usufrutuário que primeiro falecer, será acrescida a do que sobreviver, a qual ficará pertencendo vitaliciamente, conforme Art. 740 do Código Civil Brasileiro, que todas as Cláusulas, reservas e restrições extinguir-se-ão após ocorrer a morte de ambos os doadores com exceção da cláusula de incomunicabilidade, que se manterá. O Oficial: _____ Emolumentos R\$40,00 CTC-----

Protocolo nº 72.386 de 15 de Dezembro de 2010.

Av.8-6.373: Joinville, 16 de Dezembro de 2010. Nos termos do requerimento

Continua na ficha 02 ...

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02

Ano 2010

Livro nº 2

Matrícula Nº 6.373 Data: 16 de Dezembro de 2010.
 apresentado, datado de 16/11/2010, com a assinatura reconhecida pelo 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, instruído com a certidão atualizada de casamento matrícula nº 105130 01 55 2003 3 00049 171 0023178 23 do Registro Civil Adilson Pereira dos Anjos desta Comarca e Pacto Antenupcial registrado sob nº 7.157 do Livro 3/Auxiliar desta 2ª Circunscrição, fica constando que a nu-proprietária **ANDRÉA BETINA STEFFEN**, contraiu matrimônio em data de 12/04/2003 pelo regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **Alessandro Zanella**, passando ela a assinar-se **ANDRÉA BETINA STEFFEN ZANELLA**; cujos documentos comprobatórios ficam arquivados nesta Circunscrição. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: C. T. A. (Emolumentos R\$63,90 + R\$1,00 de selo de fiscalização).

Protocolo nº 72.386 de 15 de Dezembro de 2010

Av.9-6.373: Joinville, 16 de Dezembro de 2010. Nos termos do requerimento apresentado, datado de 16/11/2010, com a assinatura reconhecida pelo 3º Tabelionato de Notas desta Comarca, fica constando que seu marido o Sr. **ALESSANDRO ZANELLA** é portador da CI nº 2/R-2.607.619-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 890.450.339-68, cuja cópia autenticada dos documentos comprobatórios fica arquivada nesta circunscrição. Eu R. Renata Medeiros da Rosa, auxiliar desta serventia, digitei e conferi. A Oficial Substituta: C. T. A. (Emolumentos R\$63,90 + R\$1,00 de selo de fiscalização).

Protocolo nº 83.545 de 01 de Março de 2013.

Av.10-6.373: Joinville, 04 de Março de 2013. **CADASTRO URBANO:** Nos termos do que consta da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto e demais Cláusulas, lavrada aos 01/03/2013, às fls 057/058v do Livro nº 597, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC, procede-se a presente averbação para ficar constando o cadastro imobiliário do imóvel objeto da presente matrícula junto a Prefeitura Municipal desta cidade de Joinville/SC, com a **Inscrição Imobiliária nº 13.20.13.55.0377.000**. Eu MDD. Morgana Domingos dos Santos, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu IVR. Ivete Cisz Rech, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição. (Emolumentos R\$ 75,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,35). Relatório de Emolumentos 22.720. Selo de fiscalização: CZJ69901-7Q0X.---

Protocolo nº 83.545 de 01 de Março de 2013.

R.11-6.373: Joinville, 04 de Março de 2013. Nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto e demais Cláusulas, lavrada aos 01/03/2013, às fls 057/058v do Livro nº 597, pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Joinville/SC. **COMPARECEM: CELIO STEFFEN**, brasileiro, gerente financeiro aposentado, nascido aos 02/12/1942, portador da CI nº 118.566 IIML/SC, inscrito no CPF sob nº 003.839.299-20; e, **VÉRA STEFFEN**, brasileira, do lar, nascida aos 03/06/1941, portadora da CI nº 2/R 598.627 SSI/SC, inscrita no CPF sob nº

(VIDE VERSO)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial Titular: Dr. Hercílio da Conceição

Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição

CNPJ/MF 83.545.335/0001-12 JOINVILLE - Santa Catarina

Continuação da Matrícula Nº

6.373

02 V

866.706.549-87, ambos brasileiros, separados judicialmente, conforme averbação constante na certidão de casamento matrícula nº 105130 01 55 1964 2 00026 200 0013129 91, do Registro Civil desta Comarca de Joinville/SC, residentes e domiciliado na Rua General Sampaio, nº 116, Bairro Atiradores, nesta cidade de Joinville/SC, **RENUNCIANDO** ao direito de usufruto que são detentores sobre o imóvel da presente matrícula, constante do **R.6 e Av.7-6.373**, ficando assim o usufruto completamente extinto liberando o imóvel de todas as cláusulas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE. OBS: Consta da referida escritura, que " Os outorgados estão isentos do pagamento do Imposto de Transmissão sobre Causa Mortis e Doação - ITCMD em virtude ao que dispõe a consulta COPAT de nº 060/08 aplicada normativamente em obediência aos ditames do artigo 211, parágrafo 1º da Lei 3.938 de 26.12.66, através do processo nº GR05 34889/09-4, despacho aos 13/11/2009, pelo gerente regional Olandio Hornburg, por ter sido o imposto recolhido na sua integralidade quando da lavratura da referida Escritura dela decorrente"; consta ainda da referida escritura, que o Sr. Celio Steffen, e a Sra. Véra Steffen, já qualificados, declaram sob suas responsabilidades civil e criminal, que não vivem em União estável até a presente data, de acordo com determinação do Artigo 887, § 2º do Código de Normas da Egrégia CGJSC; Consta ainda da referida escritura, que foram dispensadas as certidões exigidas pela legislação vigente. ED. MOD. Morgana Domingos dos Santos, auxiliar desta Serventia, digitei. Eu IVETE Ivete Cisz Rech, auxiliar desta Serventia, conferi. A Oficial Substituta: Bel. Cléa Teresinha da Conceição: [assinatura]. (Emolumentos R\$ 75,30 + Selo de Fiscalização R\$ 1,35). Relatório de Emolumentos 22.720. Selo de fiscalização: CZJ69902-9TZI.----

AV.-12-6.373: - Em 30 de Setembro de 2021. - **Penhora.**

Executados: CLAUDIA HELENA STEFFEN CAMPOS, CPF 019.538.599-33; CEZAR CAMPOS JUNIOR, CPF 593.439.669-20; e, QUATTRO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.255.164/0001-34. Exequente: **TEIXEIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 03.433.021/0001-99. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 23/09/2021, a **fração ideal de 1/3** deste imóvel está penhorada na ação de cumprimento de sentença - processo nº 5028826-90.2020.8.24.0038/SC - da 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Speck de Souza. O valor da ação é de R\$ 44.280,52, em 17/09/2021. Depositário fiel: o executado. FRJ: 5800250995, recolhido o valor de R\$ 132,84, em 28/09/2021. Protocolo: 135.981, 23 de Setembro de 2021. Emolumentos: R\$ 147,91. Valor do selo: R\$ 2,82. Selo de fiscalização: GGH55896-NML5.

Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro [assinatura]

AV.-13-6.373: - Em 04 de Maio de 2023. - **Averbação Acautelatória - art. 828 do CPC.**


Executados: CLAUDIA HELENA STEFFEN, CPF 019.538.599-33; VIVAVITTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 36.426.695/0001-15; e, CEZAR CAMPOS JUNIOR, CPF 593.439.669-20. Exequentes: **RAFAEL COTA**

Continua na ficha 03 ...

Matrícula Nº 6.373

Data: 04 de Maio de 2023.

SCHIOCHET, CPF 921.137.029-91; e **SALVADOR DA SILVA**, CPF 476.891.539-68. Conforme certidão, datada de 16/03/2023, por ordem da MMª. Juíza de Direito, Dra. Caroline Bündchen Felisbino Teixeira, foi ajuizada em data de 30/11/2022, uma ação de execução de título extrajudicial - processo nº 5053436-54.2022.8.24.0038, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville, cujo valor da causa é R\$ 6.514.255,52. Protocolo: 146.927, 04 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Total R\$ 136,81. Selo de fiscalização: GTP07410-LVHL.

Amanda Marques de Oliveira Silva - Escrevente de Certidão 

AV.14-6.373: - Em 28 de junho de 2023. - **Averbação Acautelatória - art. 828 do CPC.**

Executados: CLAUDIA HELENA STEFFEN CAMPOS, CPF 019.538.599-33; e, VISION SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 29.784.102/0001-27. Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC**, CNPJ 02.843.443/0001-70. Conforme certidão datada de 13/06/2023, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoe, foi ajuizada em data de 16/12/2022 uma ação de execução de título extrajudicial - processo nº 5098148-72.2022.8.24.0930, que tramita no 3º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, cujo valor da causa é R\$ 124.163,37. Protocolo: 147.724, 13 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 3,26. Total: R\$ 136,81. GVD60889-3E0M.

Thais Melissa Vieira Corrêa - Escrevente de Registro. 

AV.15-6.373: - Em 11 de outubro de 2024. - **Averbação Acautelatória - art. 828 do CPC.**

Executados: CLAUDIA HELENA STEFFEN CAMPOS, CPF 019.538.599-33; CEZAR CAMPOS JUNIOR, CPF 593.439.669-20; e, HELY TEREZINHA DE SOUZA CAMPOS, CPF 578.623.119-49. Exequente: **ALENISE BRAGA PFEIFER POSSAMAI**, CPF 270.676.370-15. Conforme certidão, datada de 30/09/2024, e assinada pelo MM. Juíza de Direito, Dra. Regina Aparecida Soares Ferreira, foi ajuizada em data de 17/07/2024 uma ação de execução de título extrajudicial - processo nº 5031120-76.2024.8.24.0038, que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville, cujo valor da causa é R\$.64.388,54. Protocolo: 157.498, 02 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73,

Continua no verso...

Continuação da Matrícula Nº 6.373

Ficha 03 V

(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
ISS: R\$ 3,40. Total: RS 142,37. HGM18445-VTXA.

Assinado eletronicamente por Ariana Rodrigues - Escrevente de Registro, em
11/10/2024 10:42:30

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO